

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Resolução nº. 001 de 06 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a aprovação de proposta para aplicação do recurso da emenda parlamentar número 5590142042020190.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº. 8.742/93, da Lei Municipal nº. 6.565/2014, assim como da Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Janeiro de 2020,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta para aplicação do recurso da emenda parlamentar número: 5590142042020190, na estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do município de Chapecó/SC, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Os recursos serão aplicados nos Serviços da Proteção Social Especial de Média complexidade - CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); nos Serviços de Proteção Social Básica - CRAS Seminário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e no CRAS EFAPI no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 06 de Janeiro de 2020.

Aline Fátima do Nascimento Magro
Presidente do CMAS